

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
Poder Legislativo
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

Ratificação dos Atos da Câmara Municipal de Brejolândia

O Presidente da Câmara Municipal de BREJOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;

Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação.

Ratificar o Processo Administrativo PA nº. 001/2023 de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria jurídica na Câmara Municipal de Brejolândia/BA., Através da empresa, ADEILSON DA SILVA ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 35.379.520/0001-31, com sede na Rua Ibirapuera n 624 A, Renato Gonçalves, Barreiras- Bahia, neste ato representada por Adeilson da Silva Araújo, brasileiro, Solteiro, Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Bahia, Sob o nº 50.440 e CPF sob o nº 041.831.825-57, Residente e domiciliado na Rua General Eurico Dutra,498,Bairro Malvão, CEP 47.640,00, Santa Maria da Vitória/BA, por um valor Total de R\$ de 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação.

Ratificar o Processo Administrativo PA nº. 002/2023 de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria jurídica na Câmara Municipal de Brejolândia/BA., Através da empresa, CONTAP CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 20.883.895/0001-67, com sede a Rua JK nº 45 — Bairro Centro - Canápolis - Bahia, neste ato representada por seu sócio majoritário o Sr. Ailton Moraes Mendes, brasileiro, casado, técnico em Contabilidade, CRC/BA nº014017/0-8, CPF 411.110.875-04, RG 4545170 SSP BA, residente à Rua Honorato Queiroz Monteiro, 460— Centro, em Canápolis, Estado a Bahia, por um valor Total de R\$ de 104.000,00 (cento e quatro mil reais). Será efetivada através de contratação direta, por Inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, Inciso III da Lei Federal 14.133/2021, como dispõe o Parecer Jurídico deste processo.

Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação

Ratificar o Processo Administrativo PA nº. 003/2023 de Dispensa de Licitação DSP nº 001/2023, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria na elaboração dos relatórios de controle interno, mensais e anuais, treinamento de pessoal, assistência técnica e elaboração de check list na câmara Municipal de Brejolândia, Através da empresa CONTAP CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 20.883.895/0001-67, com sede a Rua JK nº 45 — Bairro Centro - Canápolis - Bahia, neste ato representada por seu sócio majoritário o Sr. Ailton Moraes Mendes, brasileiro, casado, técnico em Contabilidade, CRC/BA nº014017/0-8, CPF 411.110.875-04, RG 4545170 SSP BA, residente à Rua Honorato Queiroz Monteiro, 460— Centro, em Canápolis, Estado a Bahia, por um valor Total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação

Ratificar o Processo Administrativo PA nº. 004/2023 de Dispensa de Licitação DSP nº 002/2023, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de informatizados (softwares) integrados de gestão pública na área de Recursos Humanos (Folha de pagamento) e contabilidade, para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia, Através da empresa CLAUDIO JOSÉ SANTANA - EPP, com sede na Pça. Marechal Deodoro, da Fonseca n2 74-A, Centro AK- Bom Jesus da Lapa/Ba — CEP 47.600-000, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob N2. 08.605.913/0001-43, representada "Peste ato pelo Sr. Cláudio José Santana, portador de Cédula de Identidade n.º 08277382-34 — SSP/BA, CPF n2 975.896.675-87, por um valor Total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Brejolândia/BA, 04 de janeiro de 2023.

Normelia Itacarambi da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Biênio 2023/2024

ATOS OFICIAIS
